



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Relações do Trabalho
Coordenação-Geral de Relações do Trabalho

OFÍCIO SEI Nº 226680/2020/ME

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Ao senhor,
Roni da Silva Oliveira
Presidente
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira.
Rua Felipe Cardoso, 166 s 310 - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ
E-mail: sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

Assunto: Oficializa encerramento de processo de Mediação

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19964.109353/2020-66.

Senhor presidente,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao processo de mediação impulsionado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira, com o objetivo de pactuar acordo coletivo, apresentado como parte a Casa da Moeda do Brasil - CMB.
2. As partes se reuniram em 24 e 26 de agosto de 2020, quando foram apresentadas e discutidas propostas para dar continuidade ao acordo. No entanto, ficou definida a necessidade de nova reunião, objetivando a conclusão das negociações e formalização de ajustes.
3. Em 27 de agosto de 2020, esta Subsecretaria recebeu o Ofício SNM/082/2020, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira, solicitando a remarcação da nova reunião para o dia 09 de setembro de 2020, ocasião em que a entidade sindical se comprometeu a levar todas as definições dos termos anteriormente negociados.
4. Todavia, recebemos comunicação do senhor Pedro Lanari Nelson de Senna, representante da Casa da Moeda do Brasil, informando que a direção da CMB decidiu não prosseguir com a mediação, indicando que o ajustado no ACT 19-20 perante o Tribunal Superior de Justiça não será negociado.
5. No ensejo, esta Subsecretaria de Relações do Trabalho oficializa o encerramento da mesa e segue à disposição para negociações futuras.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MAURO RODRIGUES DE SOUZA

Subsecretário de Relações do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Rodrigues de Souza, Subsecretário(a)**, em 14/09/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10481295** e o código CRC **3A69F2B4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 4º andar, sala 439 - Bairro Zona Cívico-Administrativo
CEP 70056-900 - Brasília/DF
(61) 2031-3513 - e-mail cgrt.srt@mte.gov.br - www.economia.gov.br

Processo nº 19964.109353/2020-66.

SEI nº 10481295